



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 0576/2021

24 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 001491/2021 datado de 17/03/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 22/03/2021, pelo ilustre vereador FABRICIO LOPES DA SILVA, envio a Vossa Excelência cópia reprográfica do Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A RESERVA DE PERCENTUAL DE VALORES DE ERÁRIO DEVOLVIDOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AO EXECUTIVO PARA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO OU ABONO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LINHA DE FRENTE AO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LINHARES (ES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser recebido como **Projeto de Lei Indicativo**.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT